

-----**ACTA N.º 25/2006**-----

-----Aos seis dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Hélder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral;-----

-----Rui Jorge Pinto Correia; -----

-----António Graça Silva.-----

-----A reunião foi secretariada por Margarida Maria Gonçalves Amaro, Técnica Superior de Segunda Classe.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** pretendeu ser esclarecido sobre a isenção do pagamento de água concedida na última reunião do Executivo, designadamente se a mesma está contemplada no regulamento de abastecimento de água, sob pena, de se poder estar a cometer uma irregularidade.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o regulamento que está em vigência não contempla este tipo de situações, mas o novo regulamento aprovado e a aguardar publicação, já contempla.-----

-----Contudo, este foi um caso pontual, que aconteceu pelo facto de ter sido um Verão seco, com grandes dificuldades no abastecimento e a autarquia acabou por usufruir de um bem que não lhe pertence a custos zero.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que a deliberação do Executivo tinha sido bem fundamentada, não padecendo de qualquer irregularidade, até porque se trata de uma excepção.-----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** questionou o Senhor Presidente da Câmara para o facto de o projecto de habitação do Senhor Júlio da Silva Santos, estar a aguardar aprovação há aproximadamente 8 meses.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o projecto em questão está a ser analisado, disse que efectivamente existem prazos para cumprir, e se o requerente se sentir lesado pode defender-se, invocado o deferimento tácito, sendo intenção da autarquia solucionar o problema.-----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** disse acreditar na boa vontade do Executivo em resolver o problema. Disse ainda, que estas reuniões servem para se discutir e resolver estes problemas e que como Vereador tem o direito de colocar estas questões.-----

-----Em sequência da última reunião do Executivo, Senhor **Vereador Hélder Bruno** apresentou uma moção, que se apensa a esta acta (**anexo I**) e que seguidamente se transcreve:-----

-----“O concelho de Celorico da Beira está prestes a perder um serviço pelo qual tanto se lutou. A sua população residente (8 889 em 2001),

nomeadamente a mais carenciada e idosa será a primeira a sair prejudicada se o SAP (Serviço de Atendimento Permanente) do Centro de Saúde de Celorico da Beira encerrar durante o período nocturno. Perante este possível encerramento, não podíamos deixar de manifestar o nosso total descontentamento com tal medida. Trata-se de uma decisão meramente economicista, esquecendo a vertente social e humana que está em causa. Com esta tomada de posição de cariz político, o actual Governo dá assim continuidade ao esvaziamento das regiões do interior, contribuindo para uma diminuição dos argumentos que levam os habitantes locais a fixarem-se nestes concelhos.-----

-----De facto, temos de aceitar que a Vila de Celorico da Beira estrategicamente está bem situada e com bons acessos ao serviço de Urgência mais próximo, que se situa na cidade da Guarda. Mas mesmo assim dista cerca de 30 minutos já para não falar das aldeias que fazem limite com outros concelhos vizinhos. Quanto tempo não demora o transporte de um habitante dessas zonas até ao Hospital Sousa Martins na Guarda?-----

-----Pretende-se consignar um tempo alvo de 90% das respostas dentro de 30 minutos em áreas rurais. Considerando que o concelho de Celorico é na sua totalidade rural; que no concelho não está sediada nenhuma viatura médica de emergência e reanimação (VMER); que a área total do concelho é de 249,93 km<sup>2</sup> e que a maioria da população reside em zonas limítrofes, constata-se que tais factores não permitem cumprir o critério acima descrito.

-----Esperamos ainda que tal medida não dê origem a situações dramáticas e irreversíveis, que coloquem em causa a vida das próprias pessoas, uma vez que é disso que estamos a falar: da vida dos nossos munícipes. E é a pensar nos nossos munícipes que se torna importante lutar por um serviço de urgência básico no Centro de Saúde de Celorico da Beira ou colocar ao dispor da população uma viatura médica de emergência e reanimação (VMER).-----

-----Com esta moção, pretendemos manifestar a nossa mais profunda indignação e desacordo com o encerramento do SAP.-----

-----Solicitamos que esta moção seja do conhecimento das seguintes entidades:-----

----- - Assembleia Municipal de Celorico da Beira-----

----- - Ministério da Saúde-----

----- - Administração Regional de Saúde-----

----- - Centro de Saúde de Celorico da Beira-----

----- - Juntas de Freguesia do Concelho de Celorico da Beira-----

----- - Comunicação Social-----

-----Celorico da Beira, 6 de Dezembro de 2006-----

-----Os Vereadores Eleitos do PSD”.-----

-----O Senhor **Vereador José Luís Cabral** disse que apesar de o Executivo já ter manifestado a sua opinião sobre o assunto, considera que deveriam ponderar esta situação, contudo considera a moção apresentada muito bem conseguida.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta moção vinha em seguimento do que já havia sido dito na anterior reunião de Câmara, referiu que o dia 4 de Dezembro que tinha sido adiantando como data provável de encerramento, não se confirmou e que segundo fontes da ARS Centro não havia datas prováveis, porque o encerramento dependia de alguns condicionalismos que estavam a ser analisados.-----

-----Disse ainda que, infelizmente quando medidas desta índole estão idealizadas, dificilmente se poderão contrariar.-----

-----O Senhor **Vereador Hélder Bruno** frisou que a tomada de posição passava agora por prevenir e antecipar eventuais cenários e a adopção destas duas medidas, o veículo VMER e a prestação dos serviços de

urgência básicos, poderiam minorar os danos provocados pelo encerramento do SAP. -----

-----Continuou, dizendo que, a apresentação desta moção, por parte dos Vereadores do PSD, fica a dever-se à necessidade de manifestarem o descontentamento perante esta decisão. -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** concluiu dizendo que cada vez mais as populações se devem insurgir contra estas injustiças e devem manifestarem-se, em bloco. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

-----**ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL SEIS;**-----

-----**GABINETE DE APOIO SOCIAL,**-----

-----**PEDIDO DE APOIO TÉCNICO;**-----

-----**CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE GASOLINAS E GASÓLEOS,**-----

-----**LICENÇA DE EXPLORAÇÃO,**-----

-----**Requerente: Dribeira Supermercados S.A;**-----

-----**4ª MODIFICAÇÃO ÀS GOPS E 5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006;**-----

-----**RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 58.926,86€;**-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA HABITAÇÃO SOCIAL;**-----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA 08/11/2006;**-----

-----CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DA GUARDA,-----  
-----ENVIO DE PLANO DE ACTIVIDADES 2006, -----  
-----PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO; -----  
-----DOAÇÃO REFERENTE À REMUNERAÇÃO COMO ORIENTADOR  
DE ESTÁGIO; -----  
-----RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS DA RAPA, -----  
-----APROVAÇÃO DO PROJECTO, -----  
-----ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO  
LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO. -----

-----I - **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E  
DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS** -----

-----Foi presente a acta número vinte e quatro, da reunião ordinária do  
Executivo de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, cujo texto foi  
previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior  
aprovação. -----

-----Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a  
mesma aprovada por maioria, com uma abstenção.-----

-----Absteve-se o Senhor Vereador António Graça Silva, por não ter  
estado presente na referida reunião. -----

-----II - **MISERICÓRDIA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DE  
OLIVEIRA DE FRADES** -----

-----**ASSUNTO: ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE** -----

-----Foi presente ofício número 103, datado de vinte e um de Novembro  
de dois mil e seis, proveniente da Misericórdia de Nossa Senhora dos  
Milagres de Oliveira de Frades, referindo que dando seguimento a um  
pedido de solidariedade do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu,  
solicita um donativo de 5€ (cinco euros), a fim de dar continuidade à  
campanha de solidariedade que está a decorrer para o jovem Carlos

Manuel Caeiro Mestre, com cinco anos de idade, que sofreu um acidente ficando com tetraplegia incompleta e que necessita de fazer um tratamento na Clínica “Ciren Havana”, em Cuba. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo de 5€ (cinco euros), ao jovem Carlos Manuel Caeiro Mestre, através de emissão de cheque à ordem da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades, bem como dar continuidade à corrente de solidariedade.** -----

-----**III - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA A PONTE DO LADRÃO**-----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 690/2006, datada de vinte e três de Novembro do corrente ano, referindo que para a sinalização a colocar no entroncamento Lageosa do Mondego/Açores e de ambos os lados da Ponte do Ladrão, foram solicitados orçamentos a três empresas da especialidade, tendo só duas firmas apresentado o respectivo orçamento.-----

-----Atendendo aos valores indicados, a proposta mais favorável para aquisição das placas é a apresentada pela firma Serlux, pelo valor total de 344,38€ + IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Serlux, as placas de sinalização pelo valor de 344,38€ + IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a sua colocação, devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.** -----

**-----ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA O CAMINHO CORTEGADA/BARAÇAL E RESPECTIVOS ENTRONCAMENTOS (BARAÇAL/CORTEGADA/ALDEIA RICA) -----**

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 695/2006, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano, referindo que no Caminho Cortegada/Baraçal pavimentado recentemente, se verifica a falta de sinalização nos entroncamentos, anteriores e posteriores a esse caminho.--

-----Assim, foram solicitados três orçamentos para fornecimento da sinalização a colocar, tendo só duas firmas apresentado o respectivo orçamento, que a seguir se transcreve:-----

-----TRACEVIA no valor de 1001,33€ sem IVA; -----

-----SERLUX no valor de 692,56€ + 27,60€ = 720,16€ sem IVA. -----

-----Tendo a firma Serlux contabilizado apenas 6 prumos rectangulares, e não 8 conforme pedido por esta autarquia, deverá ser acrescido o valor de 27,60€ + IVA ao orçamento total dessa firma. -----

-----Atendendo aos valores indicados, a proposta mais favorável para aquisição das placas é à firma Serlux, pelo valor total de 720,16€, havendo também a necessidade da colocação do lancil a delimitar o triângulo do entroncamento do caminho Cortegada/Baraçal.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Serlux, as placas de sinalização pelo valor de 720,16€ + IVA à taxa legal em vigor e aprovar a sua colocação, devendo os sinais ser devidamente registados e cadastrados.**-----

-----**Foi também deliberado, por unanimidade, que os serviços externos da autarquia procedam à realização do referido lancil.**-----

**-----ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA ENTRONCAMENTO DA ESTRADA NACIONAL 17 COM A ESTRADA MUNICIPAL 553-1 (SALGUEIRAS) -----**

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 692/2006, datada de vinte e sete de Novembro de dois mil e seis, referindo que para a sinalização a colocar no entroncamento da Estrada Nacional 17 com a Estrada Municipal 553-1 (Salgueirais), foram solicitados três orçamentos para fornecimento das placas direccionais, tendo só duas firmas apresentado o respectivo orçamento. -----

-----Mais informa que aos valores indicados, no orçamento da firma Tracevia acresce o valor do transporte conforme orçamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Serlux, as placas de sinalização pelo valor de 199€ + IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA OS DOIS ENTRONCAMENTOS DA ESTRADA NACIONAL 17 COM O CAMINHO MUNICIPAL 1097 (MOURELA/PORTEIRA)** -----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 694/2006, datada de vinte e sete de Novembro de dois mil e seis, referindo que para a sinalização a colocar nos entroncamentos da Estrada Nacional 17 com o Caminho Municipal 1097 (Mourela/Porteira), foram solicitados três orçamentos para fornecimento das placas, tendo só duas firmas apresentado o respectivo orçamento. -----

-----Atendendo aos valores indicados, a proposta mais favorável para aquisição das placas é à firma Serlux, pelo valor total de 639,58€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Serlux, as placas de sinalização pelo valor de 639,58€ + IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a sua colocação, devendo os mesmos ser devidamente registados e cadastrados.** -----

**-----ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARA  
ENTRONCAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 555  
(CARRAPICHANA/PRADOS) E A ESTRADA MUNICIPAL 555-3  
(LINHARES) -----**

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 691/2006, datada de vinte e três de Novembro de dois mil e seis, referindo que se verifica a necessidade de colocação de sinalização direccional, no entroncamento da Estrada Municipal 555 (Carrapichana/Prados) e a Estrada Municipal 555-3 (Linhares), tendo sido solicitados orçamentos a três firmas para placas direccionais, ao que responderam apenas duas.-----

-----Informa-se ainda, que o orçamento da firma Tracevia não respondeu ao solicitado por esta autarquia, não tendo em atenção a velocidade do local, conforme orçamento pedido, pelo que, deverá ser excluída. -----

-----O custo do fornecimento da sinalização direccional, respectivos prumos, abraçadeiras e tampas, reportam a um custo de 820,64€ + IVA, conforme valores definidos em orçamento da firma Serlux.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à firma Serlux, as placas de sinalização pelo valor de 820,64€ + IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**Deliberou ainda, por unanimidade, rectificar e actualizar a planta de sinalização a aplicar fora do espaço urbano, tendo em consideração que já havia sido aprovada, em reunião de Câmara do dia 08/09/2005.**-----

**-----ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS PESADOS  
ARTICULADOS-----**

-----**Requerente: Maria João Morgado Pinto Rodrigues**-----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 693/2006, datada de vinte e sete de Novembro do corrente ano referindo que, tendo a Autarquia recebido um requerimento da Senhora Maria João Morgado Pinto

Rodrigues a solicitar autorização para o estacionamento provisório de veículos pesados articulados, junto ao Restaurante Sol Neve, onde vão ser construídas as futuras piscinas naturais da Lageosa do Mondego, informa-se que após deslocação ao local, foi solicitado informação verbal à secção de obras municipais que informaram que se aguarda a assinatura do auto de consignação, prevendo-se que as referidas obras das futuras piscinas naturais comecem em breve. -----

-----Chama-se ainda atenção que, segundo o n.º 1 do artigo 8º do D.L. n.º 2/98 de 3 de Janeiro, é da competência da Câmara Municipal (executivo), deliberar sobre sinalização nas vias públicas sob a sua jurisdição. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.** -----

-----**GABINETE DE APOIO SOCIAL** -----

-----**PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Pela Senhora Maria do Carmo de Almeida Esperanço, foi apresentado requerimento solicitando apoio técnico para elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades, referentes à Reconstrução de um telhado de uma casa de habitação, sita na Rua do Soalheiro, Freguesia de Vila Boa do Mondego. -----

-----Nesta sequência foi presente informação do Gabinete de Apoio Social, referindo que o agregado familiar da Senhora Maria do Carmo Almeida Esperanço é composto por dois elementos, a própria e o marido, Fernando José Olival Esperanço, residindo este agregado na freguesia de Vila Boa do Mondego. -----

-----Segundo os critérios de avaliação, do regulamento para Situações de Carência, artigo n.º 3, este agregado apresenta uma situação de carência económica, visto que, a capitação média mensal do agregado familiar é de 313,55€, sendo esta inferior ao salário mínimo nacional em vigor. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico para elaboração dos projectos de arquitectura e especialidades, referentes à Reconstrução de um telhado de uma casa de habitação, sita na Rua do Soalheiro, Freguesia de Vila Boa do Mondego, da Senhora Maria do Carmo de Almeida Esperanço. -----

-----CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DE GASOLINAS E GASÓLEOS -----

-----LICENÇA DE EXPLORAÇÃO -----

-----Requerente: **Distribeira Supermercados S.A.** -----

-----Foi presente Informação Técnica da Secção de Obras Particulares datada de quatro de Dezembro de dois mil e seis, referindo que para dar continuidade à emissão da licença de exploração, é necessário que o titular da licença de exploração comprove, previamente à emissão da licença, que dispõe de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respectiva actividade, em montante a definir pela entidade licenciadora, de acordo com o descrito no n.º 3 do art. 14.º do D.L. n.º 267/2002 de 26 de Novembro. -----

-----O licenciamento da operação urbanística em causa é da competência da Câmara Municipal, pelo que deverá o executivo deliberar sobre o valor do referido montante. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que o montante para o seguro de responsabilidade civil a exigir para o titular da licença de exploração, no âmbito do n.º 3, do art. 14.º do Decreto-Lei 267/2002, de 26 de Novembro, seja no valor de 1 350 000€ (um milhão, trezentos e cinquenta mil euros). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**-----4ª MODIFICAÇÃO ÀS GOPS E 5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006-----**

-----Submete-se ao Executivo para aprovação a quarta modificação às Grandes Opções do Plano e quinta modificação Orçamento em vigor no ano financeiro de 2006, documentos que ficam apensos a esta acta, **(anexo II)**.-----

-----**Submetidas à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

**-----RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE 58.926,86€-----**

-----Em cumprimento da deliberação do Órgão Executivo de vinte e dois de Novembro de dois mil e seis, foram efectuados convites para apresentação de propostas para contratação do empréstimo supramencionado, sendo presentes relatório de análise e propostas, que ficam a fazer parte integrante desta acta **(anexo III)**, referentes ao empréstimo a contrair de cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos, destinado a Variante a Celorico da Beira – Camada de Desgaste e Sinalização.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido empréstimo ao Banco Português de Investimento (BPI), com prazo global de vinte anos, indexada à Euribor a seis meses acrescida do spread 0,14% com prestações semestrais e postecipadas, constantes de capital e juros.**-----

-----**Mais deliberou, submeter a referida proposta à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea d), número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e**

**sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação da Secção de Contabilidade e Património, que fica apensa a esta acta (**anexo IV**), referindo que de acordo com a Lei de Orçamento de Estado de 2006, no art.º 33º, n.º 9, e o despacho n.º 22 262/2006 de 3 de Novembro, onde autoriza os Municípios a recorrer ao crédito para financiamento de programas de habitação social, e havendo necessidade do Município de Celorico da Beira contrair um empréstimo para essa mesma finalidade até ao valor de 1 579 000€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil euros) é necessário que o Executivo autorize, para se dar início ao processo de contracção do empréstimo, a consulta às seguintes entidades as quais têm protocolo com o IHN:-----

-----Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Banco BPI, S.A.; Millennium BCP; Banco Espírito Santo e Montepio Geral.-----

-----Relativamente ao assunto em título, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que de acordo com a Lei do Orçamento de Estado de 2006, no art. 33.º, n.º 9 e o Despacho n.º 22 262/2006, de 3 de Novembro, os Municípios podem recorrer ao crédito para financiamento de programas de habitação social. -----

-----Nesta óptica e por precaução de um eventual risco referente à venda dos apartamentos construídos a custos controlados para habitação social, a autarquia necessita de contrair um empréstimo até ao valor de 1 579 000€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil euros).-----

-----Esclareceu que caso o empreiteiro não venda os apartamentos durante os 18 meses acordados, a autarquia terá que comprar os restantes,

fazendo um cálculo entre o custos contratados e o número de apartamentos não vendidos, o valor encontrado foi 1 579 000€, a utilizar só no caso de existir este risco, ou na proporção dos não vendidos. -----

-----Mais esclareceu que este empréstimo só poderá ser utilizado única e exclusivamente para a habitação social. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade:** -----

-----**Um – Contrair o referido empréstimo, no valor total de 1 579 000€ (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil euros).**-----

-----**Dois – Consultar as várias Instituições de Crédito nomeadamente Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Banco BPI, S.A.; Millennium BCP; Banco Espírito Santo, S.A. e Montepio Geral.** -----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.* -----

-----O Senhor **Vereador Rui Correia** disse que só concorda com a contracção deste empréstimo, se o mesmo for utilizado exclusivamente para a habitação social. -----

-----**RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO DIA 08/11/2006**-----

-----Foi presente informação interna referindo que por informação da Secção de Contabilidade, a deliberação da acta da reunião do Executivo do dia 08/11/2006, referente ao assunto "**CÉSAR OLIVAL – MESTRE DE KARATÉ – PEDIDO DE SUBSÍDIO**", deve ser rectificada, passando a ter a seguinte redacção:-----

-----*“A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 700€ (setecentos euros), ao Centro de Artes Marciais, para fazer face às despesas do atleta André José, no Campeonato da Europa, na Suíça”.* -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a acta da reunião do dia 08/11/2006, sobre o assunto "CÉSAR OLIVAL –**

**MESTRE DE KARATÉ – PEDIDO DE SUBSÍDIO**”, passando a constar o seguinte texto: -----

-----“A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 700€ (setecentos euros), ao Centro de Artes Marciais, para fazer face às despesas do atleta André José, no Campeonato da Europa, na Suíça”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CENTRO DE ALCOÓLICOS RECUPERADOS DA GUARDA** -----

-----**ENVIO DE PLANO DE ACTIVIDADES 2006**-----

-----**PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO** -----

-----Foi presente ofício do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, datado de dezassete de Janeiro do corrente ano, acompanhada de Plano de Actividades de dois mil e seis, solicitando a atribuição de um subsídio que permita a concretização dos objectivos desta instituição. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda. -----

-----**DOAÇÃO REFERENTE À REMUNERAÇÃO COMO ORIENTADOR DE ESTÁGIO** -----

-----Foi presente informação do Vice-Presidente da Câmara com o seguinte teor:-----

-----“José Luís Saúde Cabral, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, é orientador de um Estágio Profissional a decorrer actualmente na Câmara Municipal vertente (Educadora de Infância).-----

-----Tendo o orientador de estágio direito a uma remuneração no valor de 77,18€ mensais, por um período de 9 meses, venho por este meio informar V.Ex.<sup>a</sup> que é minha intenção doar a referida quantia a uma Instituição

Particular de Solidariedade Social, mais concretamente à Associação Desportiva, Recreativa e de Melhoramentos de Casas do Soeiro”. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**RECUPERAÇÃO DOS MOINHOS DA RAPA**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Obras Municipais, datada de seis de Dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:-----

-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, propõe-se:-----

-----1 – Aprovar o tipo de procedimento, que nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 de Março, deve fazer-se atendendo ao valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.-----

-----2 – Que sejam definidos os critérios de adjudicação a contemplar no ponto 21º do Programa de Concurso. -----

-----3 – Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, competência do Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 4º e 18º do Decreto - Lei 197/99, de 08 de Junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção”.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL SEIS**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária que deveria ter lugar no dia vinte de Dezembro do corrente ano, se realize no dia dezoito do mesmo mês pelas catorze horas e trinta minutos.--  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezoito horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Margarida Maria Gonçalves Amaro, que a secretariei. -----  
-----